

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 023/2024**

PROCESSO Nº 50500.167997/2024-08
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

Contratada: **ABSERVIS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.483.643/0001-97, sediada à Rua Major Ataliba Jose da Cunha n. 56, Sala A, Bairro Santo Antonio, em Sacramento/MG - CEP 38.190-000.

Objeto do Contrato: Contratação do saldo remanescente do Contrato nº 009/2024, para a prestação de serviços contínuos de suporte e apoio administrativo, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal (grupo II), vinculados a CINFS/GELOG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência: 23/05/2025 a 23/05/2026

Fundamentação: Contrato nº 023/2024 - Cláusula Oitava – Repactuação dos Preços Contratados; art. 37, Caput, CF; art. 60, Lei nº 4.320/1964; art. 14 e 73, Decreto-Lei nº 200/1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; art. 54, § 4º, da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e art. 135, § 6º, art. 136, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REPACTUAR** o valor do Contrato nº 023/2024, conforme detalhado a seguir:

1.1.1.1. **A partir de 1º de janeiro de 2025, no percentual total de 3,0344%**, relativo ao custo com salários e benefícios para os postos de serviço contratados de Auxiliares Administrativos em Goiânia-GO, Brasília-DF e Palmas-TO;

1.1.1.2. **A partir de 1º de julho de 2025, no percentual total de 3,6872%**, incidente sobre a supressão quantitativa do Contrato nº 023/2024, efetuada por meio do 3º Termo Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a repactuação disposta no item 1.1.1.1, o valor global do Contrato passará de R\$ 512.538,00 (quinhentos e doze mil quinhentos e trinta e oito reais) para **R\$ 528.090,24 (quinhentos e vinte e oito mil noventa reais e vinte e quatro centavos)**, a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme tabela abaixo:

A partir de 1º de janeiro de 2025

DESPESAS FIXAS - GRUPO II					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. POSTOS	VALOR MENSAL DE CADA POSTO (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)	VALOR ANUAL TOTAL (R\$)

12	Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10	Goiânia, Go.	3	5.074,49	15.223,47	182.681,64
13	Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10	Brasília, DF.	1	6.346,33	6.346,33	76.155,96
14	Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10	Palmas, TO.	1	4.934,94	4.934,94	59.219,28
15	Motorista "B" - CBO 7823-10	Goiânia, Go.	2	5.510,06	11.020,12	132.241,44
SUBTOTAL - DESPESAS FIXAS - GRUPO II					37.524,86	450.298,32
DESPESAS EVENTUAIS - GRUPO II						
ITEM	DESCRIÇÃO - Motorista "B" - CBO 7823-10		QUANT. MENSAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)	VALOR ANUAL TOTAL (R\$)
15.1	Horas Extras (50%)	Goiânia, GO.	2	26,53	53,06	636,72
15.2	Horas Extras (100%)	Goiânia, GO.	2	35,37	70,74	848,88
15.3	Horas Extras (50% com ad. noturno)	Goiânia, GO.	2	34,38	68,76	825,12
15.4	Diárias com pernoite	Goiânia, GO.	18	342,04	6.156,72	73.880,64
16	Deslocamento Terrestre	TODOS	1	133,38	133,38	1.600,56
SUBTOTAL - DESPESAS EVENTUAIS - GRUPO II					6.482,66	77.791,92
VALOR TOTAL ESTIMADO - GRUPO II					44.007,52	528.090,24

2.2. Com a repactuação disposta no item 1.1.1.2, o valor global do Contrato passará para **R\$ 437.342,64 (quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, a partir de 1º de julho de 2025, conforme tabela abaixo:

A partir de 1º de julho de 2025

DESPESAS FIXAS - GRUPO II						
ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT. POSTOS	VALOR MENSAL DE CADA POSTO (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)	VALOR ANUAL TOTAL (R\$)
12	Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10	Goiânia, Go.	3	5.074,49	15.223,47	182.681,64
13	Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10	Brasília, DF.	1	6.346,33	6.346,33	76.155,96
14	Auxiliar Administrativo - CBO 4110-10	Palmas, TO.	1	4.934,94	4.934,94	59.219,28

15	Motorista "B" - CBO 7823-10	Goiânia, Go.	1	5.510,06	5.510,06	66.120,72
SUBTOTAL - DESPESAS FIXAS - GRUPO II					32.014,80	384.177,60
DESPESAS EVENTUAIS - GRUPO II						
ITEM	DESCRIÇÃO: Motorista "B" - CBO 7823-10		QUANT. MENSAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)	VALOR ANUAL TOTAL (R\$)
15.1	Horas Extras (50%)	Goiânia, GO.	2	26,53	53,06	636,72
15.2	Horas Extras (100%)	Goiânia, GO.	2	35,37	70,74	848,88
15.3	Horas Extras (50% com ad. noturno)	Goiânia, GO.	2	34,38	68,76	825,12
15.4	Diárias com pernoite	Goiânia, GO.	12	342,04	4.104,48	49.253,76
16	Deslocamento Terrestre	TODOS	1	133,38	133,38	1.600,56
SUBTOTAL - DESPESAS EVENTUAIS - GRUPO II					4.430,42	53.165,04
VALOR TOTAL ESTIMADO - GRUPO II					36.445,22	437.342,64

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 21.686,73 (dezesesseis mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos)**, sendo:

3.1.1. R\$ 7.776,12 (sete mil setecentos e setenta e seis reais e doze centavos) para o período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2025;

3.1.2. R\$ 7.776,12 (sete mil setecentos e setenta e seis reais e doze centavos) para o período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2025;

3.1.3. R\$ 6.134,49 (seis mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) para o período de 1º de janeiro a 22 de maio de 2026.

3.2. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 1052000016

Programa de Trabalho: 235536

Elemento de Despesa: 339037-01

Nota de Empenho: 2025NE000273 - Reforçada

3.3. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3.4. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes da Repactuação são apenas estimativos e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.5. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com repactuação somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3.6. Os valores provisionados para serem recolhidos na CONTA-DEPÓSITO VINCULADA são os demonstrados no Anexo I deste Termo de Apostilamento.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando **R\$ 21.867,13 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e treze centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS**

5.1. O presente Termo de Apostilamento produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

6. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1. Cabe à Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

7.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Apostilamento, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pela Contratante.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa

ANEXO I DO TERMO DE APOSTILAMENTO
RETENÇÃO MENSAL EM CONTA-DEPÓSITO VINCULADA

RESUMO GERAL

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR TOTAL (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	1.326,44
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	1.926,76
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	636,94
SUBTOTAL	24,43%	3.890,14
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,60%	1.210,20
TOTAL	32,03%	5.100,34

RESUMO POR TIPO DE POSTO DE TRABALHO

Auxiliar Administrativo - Goiânia/GO	Remuneração: 2.242,81
---	------------------------------

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QUANT. DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	186,83	3	560,48
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	271,38		814,14
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	89,71		269,14
SUBTOTAL	24,43%	547,92		1.643,76
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,60%	170,45		511,36
TOTAL	32,03%	718,37		2.155,12

Auxiliar Administrativo - Brasília/DF			Remuneração: 2.500,95	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QUANT. DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	208,33	1	208,33
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	302,61		302,61
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	100,04		100,04
SUBTOTAL	24,43%	610,98		610,98
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,60%	190,07		190,07
TOTAL	32,03%	801,05		801,05

Auxiliar Administrativo - Palmas/TO			Remuneração: 2.110,24	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QUANT. DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	175,78	1	175,78
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	255,34		255,34
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	84,41		84,41
SUBTOTAL	24,43%	515,53		515,53
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional	7,60%	160,38		160,38

de férias e 13º (décimo terceiro) salário*			
TOTAL	32,03%	675,91	675,91

Motorista "B" - Goiânia/GO			Remuneração: 2.292,00	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QUANT. DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	190,92	2	381,85
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	277,33		554,66
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	91,68		183,36
SUBTOTAL	24,43%	559,94		1.119,87
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,60%	174,19		348,38
TOTAL	32,03%	734,13		1.468,26

A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2025

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR TOTAL (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	1.135,51
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	1.649,43
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	545,27
SUBTOTAL	24,43%	3.330,21
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,60%	1.036,00
TOTAL	32,03%	4.366,21

RESUMO POR TIPO DE POSTO DE TRABALHO

Auxiliar Administrativo - Goiânia/GO			Remuneração: 2.242,81	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QUANT. DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	186,83	3	560,48
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	271,38		814,14
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	89,71		269,14

SUBTOTAL	24,43%	547,92		1.643,76
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13o (décimo terceiro) salário*	7,60%	170,45		511,36
TOTAL	32,03%	718,37		2.155,12

Auxiliar Administrativo - Brasília/DF			Remuneração: 2.500,95	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QUANT. DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	208,33	1	208,33
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	302,61		302,61
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	100,04		100,04
SUBTOTAL	24,43%	610,98		610,98
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13o (décimo terceiro) salário*	7,60%	190,07		190,07
TOTAL	32,03%	801,05		801,05

Auxiliar Administrativo - Palmas/TO			Remuneração: 2.110,24	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QUANT. DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	175,78	1	175,78
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	255,34		255,34
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	84,41		84,41
SUBTOTAL	24,43%	515,53		515,53
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13o (décimo terceiro) salário*	7,60%	160,38		160,38
TOTAL	32,03%	675,91		675,91

Motorista "B" - Goiânia/GO			Remuneração: 2.292,00	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QUANT. DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	190,92	1	190,92

Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	277,33	277,33
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	91,68	91,68
SUBTOTAL	24,43%	559,94	559,94
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13o (décimo terceiro) salário*	7,60%	174,19	174,19
TOTAL	32,03%	734,13	734,13



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 10/10/2025, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36414375** e o código CRC **B914A996**.